



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.172/2025

Mococa, 15 de outubro de 2025.

Ref. Requerimento nº589/2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3360	16/10/25	

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº589/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, o que segue:

"Ainda não há contrato de gestão formalizado com o CONDERG, o que deverá acontecer em meados de janeiro e 2026. O que existe é um termo de intenção de trabalho conjunto, através do município e o CONDERG, devidamente aprovado em reunião colegiada, bem como o início das tratativas do processo seletivo, que já foi realizado de forma conjunta com os demais municípios que integram ou irão integrar os serviços de gestão de saúde prestados pelo consórcio, também deliberado em reunião.

É importante destacar que os serviços que serão assumidos pela gestão do CONDERG integram desde a Atenção Primária até a rede de urgência e emergência, incluindo os serviços de saúde mental do município.

A escolha do CONDERG para a gestão da saúde acompanha um movimento regional de migração desses serviços para o Consórcio Público. Ao mesmo tempo de Mococa, a cidade de São João da Boa Vista também está migrando os serviços de saúde para a gestão compartilhada com o CONDERG. Isso garante um ambiente de maior profissionalização, tendo em vista toda a expertise conferida aos trabalhos já executados pelo Consórcio, que é amplamente elogiado em diversas cidades e pelos órgãos fiscalizadores.

A municipalidade, assim como já divulgado, irá iniciar a transição do contrato de gestão a partir de janeiro de 2026, sendo conduzido pela Secretaria de Saúde que terá todo o compromisso e seriedade de garantir assistência à população mocoquense. Nesse aspecto é importante destacar que a municipalidade através da Intervenção, irá garantir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

integridade dos direitos trabalhistas no encerramento dos respectivos contratos de trabalho, assim como vem executando”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta